



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER EM SERGIPE - SE .

O Município de Aracaju, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº. 17.819.159/0001-35, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. SIMONE SANTANA PASSOS MAIA, Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, inscrito no CPF Nº.517.***.***-34, RG Nº. 68*.**1, residente e domiciliado nesta capital, celebra unilateralmente a presente CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, baseada na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e no Decreto nº 8.726/2016, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Certidão de Apostilamento visa à alteração do PLANO DE TRABALHO, no que se refere ao item 14 -- Plano de Aplicação que terá a seguinte redação:

14. Plano de Aplicação

SALDO DE CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGO				
Descrição da Atividade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PEDAGOGO	Mês	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
RENDIMENTOS EM CONTA DE APLICAÇÃO BANCARIA				R\$ 9.441,70
TOTAL				R\$ 11.841,70
REPROGRAMAÇÃO DE VALORES				

maia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Atividade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fogão industrial	Unidade	01	R\$ 1.549,90	R\$ 1.549,90
Cesta básica	Kit	225	R\$ 45,65	R\$ 10.271,25
TOTAL				R\$ 11.821,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente alteração no Plano de Trabalho se dará devido à existência de saldo proveniente de soldo remanescente e rendimentos em conta direcionada ao fomento que será utilizado para a compra de 01 fogão industrial e 225 cestas básicas, estando conforme com o objeto do plano de trabalho, de acordo com o Art. 43, II, “a” e “c” do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 07/2022 **PERMANECEM INALTERADAS**, em pleno e robusto vigor.

Aracaju/SE, 17 de Outubro de 2023.


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE